



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025

O Presidente do Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal, nos termos do art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 28/2025, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2025, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto, cujo objeto é o registro para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação para atender as demandas dos municípios participantes do Complexo Nascentes do Pantanal.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para futura contratação da empresa: DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA inscrita no CNPJ: 03.444.298/0001-17, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, perfazendo o valor total do pregão em R\$ 30.693.780,00 (Trinta milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta reais).

São José dos Quatro Marcos/MT, 16 de outubro de 2025.

JADILSON ALVES DE
SOUZA:3964320412
0

Assinado de forma digital por
JADILSON ALVES DE
SOUZA:39643204120
Dados: 2025.10.16 08:24:16
-04'00'

JADILSON ALVES DE SOUZA

Presidente CIDESAT



Estado de Mato Grosso

Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

União pelo desenvolvimento dos municípios

Impressão: 16/10/2025 às

Autor: NATALIA THARYANE DE MATOS CORTE

Publicado: 16/10/2025 às 08:53.

Local: Licitações, Pregão Presencial.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

O Presidente do Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal, nos termos do art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 28/2025, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2025, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto, cujo objeto é o registro para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação para atender as demandas dos municípios participantes do Complexo Nascentes do Pantanal.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para futura contratação da empresa: DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA inscrita no CNPJ: 03.444.298/0001-17, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, perfazendo o valor total do pregão em R\$ 30.693.780,00 (Trinta milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta reais).

São José dos Quatro Marcos/MT, 16 de outubro de 2025.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Presidente CIDESAT

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/licitacoes/1615-termo-de-adjudicacao-e-homologacao-pregao-presencial-n-004-2025>

Leia esta publicação em seu celular:



"NOMEAR a servidora MARYA ELZA DA SILVA, CPF: 050.(...)-74, para o cargo em comissão de Assessor de Plenário I do Gabinete do Vereador Cleyton Nassarden Guerra."

"Este ato entra em vigor na presente data."

LEIA-SE:

"NOMEAR a servidora MARYA ELZA DA SILVA, CPF: 050.(...)-74, para o cargo em comissão de Assessor de Plenário I"

"Art. 2.º- Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025."

Gabinete da Presidência, 16 de outubro de 2025.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Verª. Rosemary Souza Prado

1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE ATO N.º 643/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR o servidor KLYNGGER CRISTHIAN DA SILVA LUZ, CPF N.º 067.(...)-07, do cargo em comissão de Assessor da Tecnologia da Informação.

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de outubro de 2025.

Gabinete da Presidência, 16 de outubro de 2025.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Verª. Rosemary Souza Prado

1ª Secretária

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

O Presidente do Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal, nos termos do art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 28/2025, na modalidade Pregão Presencial nº 04/2025, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto, cujo objeto é o registro para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação para atender as demandas dos municípios participantes do Complexo Nascentes do Pantanal.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para futura contratação da empresa: DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA inscrita no CNPJ: 03.444.298/0001-17, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, perfazendo o valor total do pregão em R\$ 30.693.780,00 (Trinta milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta reais).

São José dos Quatro Marcos/MT, 16 de outubro de 2025.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Presidente CIDESAT

PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2025/CIDESAT - EX-OFFÍCIO

Em atendimento à solicitação do Município Cessionário que solicitou prorrogação do prazo de vigência, nos termos da Cláusula Quinta do Termo de Cessão Original, que tem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL como CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL**, CNPJ/MF sob o nº. 01.367.788/0001-31., como CESSIONÁRIA/GESTOR, cujo OBJETO é a CESSÃO DE USO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS nos termos da Resolução Normativa nº 078/2021, alterada pela Resolução Normativa nº 083/2022 conforme detalhamento:

ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	CHASSI/RENAVAM	ANO	PREFIXO
ROLO COMPACTADOR	SANY	SSR120C	YZ1112CC1116	2022	RC02

O Senhor Presidente, via Ex-officio, prorroga a Vigência da Cessão de Uso contida na cláusula quinta, por mais 60 dias, encerrando-se em 10 de novembro de 2025.

Na programação do prazo de cessão, fica alterado o item 6.1 da Cláusula Sexta que passa a vigor com a seguinte redação:

6.1 Nos termos do Artigo 2º e Anexo I da Resolução Normativa nº 083/2021, alterado pela Resolução Normativa nº 83/2022, fica estabelecido o Valor de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais) por dia de cedência, com valor estimado de **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais). Que em razão do aditivo de prazo acrescenta-se 43 dias, totalizando o valor estimado em **R\$ 24.310,00** (vinte e quatro mil, trezentos e dez reais).

Publique-se,

São José dos Quatro Marcos- MT, 10 de setembro de 2025.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06/2025/CIDESAT - EX-OFFÍCIO

Em atendimento à solicitação do Município Cessionário que solicitou prorrogação do prazo de vigência, nos termos da Cláusula Quinta